

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Despacho (extracto) n.º 12 622/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto, foram Alzira Manuela Lobo Marques Ferreira dos Ramos Chasqueira, Augusto Vítor Teixeira Melchior, Goreti de Oliveira Ferreira Caleiro, Isabel Maria Marques Martins Dias Mota, José António Ferreira Mano, Licínia Ramos Horta, Maria Filomena Espada da Silva, Maria da Graça Filipe Marques Casaca, Maria José da Conceição Paiva e Vítor Manuel Henriques Vieira, especialistas auxiliares de escalão 8 do quadro da Polícia Judiciária, promovidos, após concurso, a especialistas auxiliares do escalão 9, do mesmo quadro, continuando na comissão de serviço em que se encontra como chefe de núcleo Augusto Vítor Teixeira Melchior. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

### Despacho (extracto) n.º 12 623/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Joaquim Baltazar Pinto, foram Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Ana Raquel de Ornelas Almada Pedroso Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, Luís Filipe Rodrigues da Silva, especialista auxiliar de escalão 1, Sérgio Paulo Oliveira Cordeiro, segurança de escalão 3, Gonçalo Emanuel de Sousa e Silva, especialista auxiliar de escalão 2, do quadro desta Polícia, licenciada Cláudia Maria Broeiro Gonçalves, técnica de justiça auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, António Miguel Kai Selby Goulding, adjunto parlamentar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, José António Carvalho Machado, escrivão-adjunto do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, e Gilberto Manuel Fernandes Costa, agente municipal de 1.ª classe da Polícia Municipal de Guimarães, da Câmara Municipal de Guimarães, nomeados em comissão de serviço extraordinária e após concurso especialistas-adjuntos estagiários da Polícia Judiciária, e foi Rui Miguel Ludovino de Carvalho contratado em regime de contrato administrativo de provimento, após concurso, especialista-adjunto estagiário da Polícia Judiciária. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

### Despacho (extracto) n.º 12 624/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, em substituição do director nacional, foi a Nuno Paulo Ferreira Vicente, inspector de escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao referido quadro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

### Aviso n.º 11 196/2007

#### Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 21 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área funcional dos recursos humanos, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de concepção, estudo e investigação de natureza científico-técnica na área funcional dos recursos humanos.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão as fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentações das candidaturas, reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6AC + 4EPS}{10}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directoria do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º (Divisão de Recursos Humanos), 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não